

Ata de Reunião com Membros da comissão de gerenciamento de retorno das aulas presenciais.  
Responsáveis Protocolo Municipal

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro de Capacitação situado na rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 – Residencial Primo Boituva SP reuniram-se os membros responsáveis pelo Protocolo Municipal e os representantes do Conselho Municipal de Educação com o objetivo de alinhar as medidas que deverão ser tomadas com o início das aulas. A Secretária de Educação em substituição ( portaria 24.074) Maria Clara Medeiros Couto A supervisora Silvia Cordeiro da abertura a esta reunião expondo as necessidades de alinhamento de protocolos em relação a nova sepa Omicron e estabelecer critérios para afastamentos em casos positivos nas unidades escolares. Comunica a necessidade de uma mini comissão para elencar as necessidades. Passa a palavra para Bárbara da vigilância da saúde a qual apresenta aos membros um manual resumido de orientação da saúde, relata que as demandas vão de cada unidade. Pergunta sobre as atitudes de cada unidade em relação a prevenção de prevenção antes da entrada na unidade escolar. Relata que o aluno quando fica na sala por mais de 15 minutos com os sintomas deve ser afastado do grupo, relata que exames são do 3º ao 7º dia após os sintomas. Relata que a contaminação pelos professores mesmo fazendo uso máscara o risco de passar a contaminação é pequeno se o mesmo estabelecer as regras de distanciamento. Os membros questionam sobre a contaminação pelos alunos de creche, sendo esclarecido por se tratar de crianças de demandam contato próximo existe a necessidade de afastamento, ainda com sintomas gripais. As gestoras mencionam que diante da notificação para os pais, os mesmos retornam sem o atestado médico, impossibilitando o afastamento do aluno na unidade. Barbara ainda relata que o afastamento oficial pela saúde é de 10 dias. Questionada do afastamento diante dos sintomas e após o teste dar negativo o funcionário volta para o ambiente de trabalho. Os membros discutem sobre a baixa vacinação pelas crianças e reintera a necessidade de vacinação pelos mesmos. Diretora de departamento Mariana questiona sobre regras para sintomas em parceria com a saúde para realizar teste pelos alunos. Barbara sugere que a família encaminhe para o Caec e impossibilita a parceria da saúde direto com a escolas. Mariana Diretora do departamento questiona sobre o afastamento pelos professores da EMEFs no caso de contaminação, a vigilante estabelece que siga o manual da vigilância. Fica estabelecido que em caso de duvidas de afastamento dos funcionários e professores, será estabelecido as regras com RH. Silvia Cordeiro Supervisora, questiona sobre os testes rápidos para professores por fornecimento do departamento da saúde, a mesma reitera que os testes não são disponíveis para todos, sendo o estoque de 1500 testes disponíveis para casos de comorbidades, bombeiros, departamento da saúde e outros casos específicos. Sugere que em caso de suspeita seja feito teste de PCR por vias particular ou que em caso de passar com médicos no âmbito publico o mesmo determinará qual exame o paciente será submetido. Fica estabelecido que em casos positivos nas unidades escolares, devem notificar a Secretária de educação e seus devidos Diretores. Orienta que mesmo diante dos casos vacinados ainda é imprescindível os cuidados para evitar a contaminação. Relata que o correto seria o afastamento das aulas presenciais, porém devido ac afastamento dos anos anteriores não é possível devido aos danos em relação ao ensino e aprendizagem. Fica reiterado que em casos positivos nas unidades escolares pelos funcionários e professores deve ser revisto cada caso em particular e verificando junto ao RH os casos de afastamento. Maria Regina membro da Secretária da Saúde se coloca a disposição da educação para sanar duvidas pertinentes a organização dos protocolos. Fica estabelecido que os casos de contaminação serão verificados de acordo com as demandas de cada segmento. Fica estabelecido uma subcomissão para monitoramento de novos casos em cada segmento conforme segue Fundamental I - Ana Paula Palagi Bedrcht de Castro- Fundamental I- Arlize Barrilari- Emei Renat Cristina de Oliveira Rossi-Ceis- Maria do Socorro Martins-Superior- Felipe Augusto Ferreira d Almeida -Conselho Municipal de Educação -Luiz Gino Pereira Júnior-Secretaria da saúde- Bárbar Ann West. Membros da Secretaria da Educação Silvia de Paula Cordeiro e Mariana Fernandes d Britto Costa.

Nada mais havendo a tratar a Secretaria de Educação agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, dois dias do mês de fevereiro de dois e mil e vinte e dois.

Levia Aparecida de Camargo; Idany de Látima Azevedo  
Dias; Luiz Gino Pereira Júnior; Eliseu Santos Fogaça;  
Rosângela Rudi Reis, Juliana Gonçalves Kolm Coelho,  
Felipe Augusto Ferreira de Almeida  
Mariana Fernandes de Brito Costa  
Vicente Pedro Marson

Ata de Reunião com Membros da comissão de gerenciamento de retorno das aulas presenciais. Responsáveis Protocolo Municipal

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 8 horas, no Centro de Capacitação situado na rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 – Residencial Primo Boituva SP reuniram-se os membros responsáveis pelo Protocolo Municipal e os representantes do Conselho Municipal de Educação com o de orientar e alinhar as ações nas escolas diante das novas regras sobre o uso da máscara, estabelecidas pelos Decreto Estadual Nº 66.575 de dezessete de março de dois mil e vinte e dois, e o Decreto Municipal Nº 2.794 de dez de março de dois mil e vinte e dois. A Secretária Municipal de educação de Boituva abriu a reunião falando sobre os novos decretos e sobre a importância dos cuidados com os demais, mesmo que se decida pela não obrigatoriedade da máscara nas escolas. A Supervisora de Ensino, Silvia Cordeiro, iniciou então a leitura da pauta de reunião. De início fez um resumo sobre os dois decretos supracitados, a respeito do uso da máscara. Em seguida questionou sobre a aferição da temperatura na entrada da escola. Muitos diretores informaram que consideram o procedimento pouco efetivo, uma vez que os termômetros não são precisos e apresentam muitas falhas. Além disso, eles argumentaram que é muito fácil identificar as crianças com febre, já que as crianças se mostram prostradas quando estão em um quadro febril. Depois de discutir sobre esses pontos decidiu-se que a máscara será de uso não obrigatório dentro do ambiente escolar, ficando a cargo de cada indivíduo se irá utilizá-la ou não. Além disso a aferição da temperatura na entrada da escola não será mais necessária, sendo os gestores escolares e o professores responsáveis por observar se algum estudante desenvolve um quadro febril ao longo do dia. O uso de álcool 70% ou sabão, e o monitoramento de casos novos de Covid-19 deverão continuar normalmente, uma vez que a pandemia ainda não acabou. Nada mais havendo a tratar a Secretaria de Educação agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, dois dias do mês de fevereiro de dois e mil e vinte e dois.

Silvia Moraes de Arruda Soares, Mariângela Lemondes de Brito Costa, Wilson Valério de Camargo Walter, Luiz Gino Pereira Júnior, Juliana Gonçalves Kolm Colho, Larissa Elvete Soares, Rosângela Rudi Reis, Jéssica Apia de Camargo, SÉRGIO CARLOS DEL SIGNA, Maurício Pedro Marson, WILSON R. SOUTOS DINIZ, Vani Marli Pereira de Camargo Andrade

Ata do Conselho Municipal de Educação Biênio 2021/2023.

Aos vinte nove dias de abril de dois mil e vinte dois, as quinze horas e vinte sete minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, Residencial Primo, Boituva/SP, reuniram-se o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência do Sr Luiz Gino Perreira Júnior, estando presente a Srª Vilma Moraes de Arruda Soares, Secretária de Educação, a Srª Juliana Gonçalves Rolim, Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, a Srª Mariana Fernandes de Britto Costa, Srª Maria Fani Baptistela Diretora do Departamento de Educação Infantil, Srª Edirlene Terezinha Ferriello, Srª Lilian Valéria de Camargo Walter, Srª Cecília Pacheco, Vereadora do Município de Boituva/SP. A secretaria deu início explanando que a Educação Municipal está com problemas na lista de espera na central de vagas de creche haja vista que existe uma lei que dispõe sobre o assunto e que precisa estar disponível no portal da transparência, citou ainda que precisa ser respeitada a ordem de inscrição e as incidências de pedidos políticos faz com que não haja equidade na ordem da concessão das vagas, disto isto e pensando em regulamentar a lista de acordo com o que dispõe a lei supracitada estabeleceu-se critérios: a vaga é da criança, e não da família, portanto, não tendo vaga para todos é necessária a fila de espera. O próprio Governo Federal entende que não é possível atender a todos, apenas 50%. A Srª cecília salientou sobre os pais que trabalham e não possuem vaga de creche, logo, a coordenadora de creche Juliana informou que a creche não é assistencialista, portanto, atender as questões pedagógicas é prioridade o que é dificultada com salas superlotadas e que existem dificuldades de cuidar e educar pedagogicamente alto volume de crianças. A Srª Fani ressaltou ainda que a dificuldade dos pais se resumem ao trabalho, porém, a creche é direcionada aos alunos, e não um projeto de guarda de crianças para que os pais trabalhem exclusivamente e que muitos pais fazem a inscrição ontem e querem a vaga para hoje. A Secretaria de Educação, por sua vez, afirmou que a lista precisa ser transparente e em um determinado período a administração deixou de divulgar a lista, e os transtornos se atenuaram em razão da não divulgação. A Secretária esclareceu ao Conselho que a lista de espera muda todos os dias em razão da alta demanda e que os Órgãos Públicos de Assistência Social buscam vagas no sentido de prioridades munidos de documentação. Diante do exposto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação a resolução 003 de 2022 onde foram revistas as questões dos critérios, assim o presidente iniciou a leitura das resoluções de 2021 e 2022 para fazer comparação. Salientou que no artigo primeiro que será gerado um link da lista e devidamente divulgado no portal da transparência. Salientou a importância sobre o comprovante de endereço. A Srª Fani enfatiza que o objeto das conveniadas é atender a demanda excedente da Rede Municipal, liberar que o pai escolha vaga na conveniada é fugir do objeto do contrato, logo, a escolha deverá ser nas Municipais e havendo excedente na lista de espera direciona o aluno a conveniada. Explicou sobre o termo de recusa, o qual o pai precisa assinar no momento em que não deseja determinada Unidade Escolar, logo, retornará a lista de espera. Iniciou uma discussão sobre a necessidade de documentos ocorrências nas unidades escolares em razão de efetivar o registro da concessão de vagas e sobre a supressão de alguns critérios na lista de espera via sistema, haja vista, que o sistema não tinha capacidade de excluir os itens não informados passando na frente, de forma desnecessária alguns alunos. O Conselho indagou sobre a quantidade de aluno na lista atual onde foi respondido pela Srª Fani que a lista de espera atualmente conta com 20 alunos, logo, foi dada a ordem de preenchimento de vaga para as creches conveniadas para mais 42 vagas. Informou ainda que as creches conveniadas fazem matrícula e não dão baixa na lista or não terem acesso ao Sistema Municipal, portanto, não é possível mensurar o quantitativo real. Entretanto o problema já está sendo sanado e que convocou as conveniadas para fazerem comparativo e atualizar a lista e colocar em vigor a resolução pautada. Informou também que a lista de transferência não será inclusa na lista geral de espera para não haver sobreposição de critérios. A Srª Cecilia pede para que haja lista de espera também no CAENA a fim de trazer transparência no preenchimento das vagas. A Srª Juliana apontou que as demandas provenientes de ordens judiciais são capazes de superlotar as salas de aulas com mais de 26 alunos e que causa problemas no acompanhamento pedagógico. Aproveitou para solicitar melhorias no sistema sobre as opções de escolha, uma vez que para a unidade, aparece somente os pais que a escolheram como primeira

opção, quando o correto seria uma única lista com todos alunos que escolheram a unidade, de forma cronológica, contendo as escolhas da Unidade independente de ser primeira, segunda ou terceira opção. A Sr<sup>a</sup> Fani informou que está sendo apurado sobre a possibilidade de ampliar a CEI Amantina desde que haja área institucional disponível ao lado. A Sr<sup>a</sup> Edirlene, por sua vez, ressalta que os pedidos de emergência emanados pelos Órgãos Públicos (CREAS e CRAS, CAPS) deverão ser priorizados na lista de espera, onde a Secretária Vilma informou que esses casos deverão ser submetidos ao Conselho e que será critério para passar na frente dos demais. Ressalta, também, que não deve ser banalizado as prioridades. A Sr<sup>a</sup> Fani citou o exemplo de uma mãe que vem de outro Estado, em estado de vulnerabilidade, que procurou a secretaria para uma vaga e que foi oferecida vaga na conveniada e a mesma fez a matrícula, dias depois desistiu da vaga em razão da distância da Unidade Escolar, que esses casos causam transtornos no atendimento efetivo do Município. A Sr<sup>a</sup> Vilma, aproveitou para tratar com o Conselho que a Secretaria enfrenta problemas de estagiários para atender os alunos com necessidades especiais enfatizando que nem sempre o estagiário é ideal ao aluno tirando sua autonomia, e que a administração não comporta contratar a totalidade necessária, diante disso, a Secretária procurou consultoria cuja a orientação é instituir uma comissão que possa avaliar a necessidade pedagógica do aluno, e que a instituição da comissão junto aos especialistas teria o cuidado de avaliar os momentos em que o aluno necessita do suporte. A Sr<sup>a</sup> Edirlene sugere que os alunos não laudados e que apresentem problemas de aprendizagem por questões suspeitas sejam encaminhados para a avaliação do CAEE. A Secretária informa a Sr<sup>a</sup> Cecília que estagiário não é política de atendimento e que daí a necessidade de regulamentar, nessa necessidade surgiu o CAEE, agora é necessário mudar a mentalidade dos profissionais da educação que o aluno é da escola e do professor. Para tanto o CAEE está chamando os pais para conscientizar e avaliar a grau de necessidade de cada aluno. A Sr<sup>a</sup> Cecília questionou como os municípios estão tratando essa questão e que Cerquilho possui uma escola para atender todos os alunos com deficiência, a Sr<sup>a</sup> Edirlene esclareceu que o objetivo de Cerquilho foi reunir em único local os especialistas, mas isso ainda segrega os alunos. Por fim o Conselho aprovou a Comissão por unanimidade bem como a resolução de lista de espera. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata as dezesseis horas e cinquenta e três minutos.

*Silvia Cordis*  
*de Campos Paula, Elian V.C. Walter, Louisa Aparecida de*  
*Camargo, Luiz Gino Pereira Júnior, Rosângela Rudi Reis,*  
*Mariana Bernardes de Brito Costa,*

Ata de Reunião com a Sub Comissão de Gerenciamento de Retorno as Aulas Presenciais e o Conselho Municipal de Educação. Aos dias dezoito do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e dois minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Manoel dos Santos Freire, 1.300, no bairro Residencial Primo, Boituva/SP, reuniram-se a Srª Mariana Fernandes de Britto Costa, Diretora de Departamento, Srª Cláudia Luciano Lima, Diretora de Departamento a Srª Silvia Cordeiro, Supervisora de Ensino e os membros da referida subcomissão. A Srª Silvia inicia a reunião falando sobre o motivo da reunião logo em seguida a Srª Mariana relata sobre os motivos que ensejaram a decisão de suspender as aulas da Escola Municipal Hélio Zacharias. A Srª Mariana sugere que já deixemos pré definido o que fazer em situações semelhantes. O Srº Luiz Gino sugere que voltemos a fazer uso de máscara. A Drª Bárbara sugere que a propositura de um Decreto Municipal para o uso de máscara nas Unidades Escolares. A Srª Arlize menciona que em sua escola ainda está realizando mais de um intervalo para que não haja aglomerações. Continua sua fala mencionando que, infelizmente, os adultos não estão realizando os testes de COVID-19 nas crianças. A Srª Renata menciona que apenas uma mãe em sua escola realizou o teste no filho. A Srª Socorro menciona que no caso de creche como proceder quando um professor testar positivo. A Drª Bárbara recomenda o isolamento de toda a sala daquele professor. E no caso de somente o pai de um aluno testar positivo, porém o aluno não, recomenda-se o isolamento também apenasdo aluno. A Srª Renata questiona se no caso de isolamento por resfriado se existe a possibilidade de atividades remotas. A Srª Mariana responde que pode ser entregue a apostila ao aluno indicando as atividades e pedindo zelo e atenção no cuidado com o material. A Drª Bárbara relata que os testes de COVID-19 estão sendo muito rápidos, porém é necessário que haja sintomas para que seja realizado os exames. A Srª Mariana informa que irá verificar com o Setor Jurídico da Prefeitura para a realizar um Decreto ou Portaria de Orientações para o uso obrigatório de máscara da Escola. Por fim, ficou decidido que a partir de um caso nas CEI's a sala será fechada. Nas EMEI's e Fundamental a partir de dois casos. No Fundamental II, no caso de professores testarem positivo, as salas pelas quais esse professor passou serão afastadas, o mesmo ocorre no caso de professor especialista. A Drª Bárbara menciona que é somente o médico que poderá fornecer o atestado e informar os dias de afastamento. Será elaborado um documento para Educação Infantil de encaminhamento ao Serviço Básico de Saúde, onde o médico deverá atestar quando a criança irá retorna a Escola. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião as nove horas e doze minutos que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, dia dezoito do mês de maio dois mil e vinte e dois.

*Silvia Cordeiro de Campos Paula, Lilian V.B. Walter,  
 Sonia Aparecida de Camargo, Luiz Gino Pereira Júnior,  
 Rosângela Rudi Reis, Mariana Fernandes de Britto Costa*

### Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação situada na rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 – Residencial Primo Boituva SP reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação infra-assinados, a Srª Vilma Moraes de Arruda Soares, Secretária Municipal de Educação, a Srª Mariana Fernandes de Britto, Diretora de Departamento Fundamental, a Srª Sílvia Cordeiro, Supervisora de Ensino. A Srª Sílvia inicia a reunião falando sobre a importância do Plano Municipal da Educação e a necessidade da constituição do Fórum Municipal de Educação. Continua sua fala mencionando que o Plano possui vigência de 2015 /2025, devendo o Fórum ser reunido a cada dois anos. A Srª Vilma franqueou a palavra para os presentes, para que pudessem expor seus pensamentos. A Srª Vilma informou que será montando um cronograma de datas para esses trabalho. Ficou acordado, entre os presentes, que as reuniões serão dia 25, 26 e 27 de julho, na parte da manhã, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, das 08h00 as 12h00, para as ações de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação. Outro assunto tratado foi as férias dos Centros de Educação Infantil. A Srª Vilma informa que é seguido um calendário e nesse período, espera realizar diversas manutenções e pequenas reformas dos prédios dos CEI's. A Srª Juliana, relembra que já houve férias dos Centros, não sendo algo novo. Assim sendo, todos os presentes ratificaram as férias dos Centros, entendendo a necessidade do fechamento dos CEI's nesse período, respeitando o calendário escolar. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião as quinze horas e trinta minutos, que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Mariana Fernandes de Britto Costa, Juliana Gonçalves Rolim Coelho  
maria Celiá Darcho, Rosângela Rudi Reis, Bruno  
Clarete Soares, Luiz Gino Pereira Júnior, Joice Aparecida de Camargo,  
Sílvia Cordeiro de Campos Paula, Vilma Moraes de  
Arruda Soares.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Boituva, Biênio 2021/2023, às catorze horas no auditório do Centro de Capacitação do Magistério situado à rua Manoel dos Santos Freire, 1300- Residencial Primo- Boituva-SP. O presidente do Conselho, Luiz Gino Pereira Júnior, deu boas-vindas aos presentes, em seguida passou a palavra para a Supervisora de Ensino Sílvia Cordeiro, que explanou sobre o a necessidade de inserção do Currículo Municipal da Rede de Ensino de Boituva na plataforma da BNCC, conforme solicitação do MEC enviada a esta Secretaria, bem como, o envio de sua homologação, data de implantação deste, após analisar o livro Ata do Conselho Municipal de Educação nos anos de 2019 e 2020 e não encontrando nenhum parecer deste Conselho sobre homologação do Currículo Municipal que foi implantado no ano de 2020, conforme documento impresso e digital sem a datas de implantação, homologação e publicação. Visto a necessidade de coletar informações sobre como se desenvolveu todo processo, convocou ex representantes do Conselho para explicações como se deu todo o processo de construção do Currículo e seus registros. Após ouvir a todos e não encontrando evidências comprobatórias, a Secretária Municipal de Educação solicita a este Conselho a apreciação, homologação e parecer deste documento na atual data. O Colegiado após tratativas elaborou a deliberação nº 01/2022 que fixa normas relativas ao Currículo do Município de Boituva do Sistema de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e dá outras providências que foi lida pelo Sr. Luiz Gino e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião as quatorze horas e quarenta minutos, que foi lavrada por mim e assinada por todos os presentes.

*Sílvia Cordeiro del. Paula; Luiz Gino Pereira Júnior, Rosângela Rudi Reis, Mariana Fernandes del Brito Costa; Lilian Valério de Camargo Walter, Sonia Aparecida de Camargo*

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Boituva, Biênio 2021/2023, às quinze horas no auditório do Centro de Capacitação do Magistério situado à rua Manoel dos Santos Freire, 1300- Residencial Primo- Boituva-SP. O presidente do Conselho, Luiz Gino Pereira Júnior, deu boas-vindas aos presentes, em seguida passou a palavra para a Supervisora de Ensino Sílvia Cordeiro que falou sobre a necessidade de análise de documentos para a abertura da Escola de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 46.207.066/0001-58, foi apresentado o alvará de licença para funcionamento, quadro de funcionários, relação dos mobiliários, contrato de locação do imóvel, ficha cadastral, termo de responsabilidade, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, Contrato Social, Regimento Escolar, Croqui, Plano Escolar. Foi aprovado com a ressalva de que esta faltando a comprovação de registro de trabalho da Sr<sup>a</sup> Isabella de Souza Vaz de Oliveira. Assim foi informada a Escola sobre o documento faltante que foi enviada por e-mail e aprovada toda a documentação por unanimidade. Logo em seguida foi agendada visita a escola para o dia 22 de julho (sexta-feira) às 14h00. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às quinze horas e quarenta minutos, que foi lavrada por mim e assinada por todos os presentes.

*Sílvia Cordeiro de Campos Paula,  
Mariana Fernandes de Brito Costa, Rosângela Rudi Reis, Luiz  
Gino Pereira Júnior, Sônia Aparecida de Camargo,  
Silvion Saleiro de Camargo Walter, Felipe Augusto J. de Almeida*

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação  
Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação situada na rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 – Residencial Primo Boituva SP reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação infra-assinados, a Sr<sup>a</sup> Vilma Moraes de Arruda Soares, Secretária Municipal de Educação, a Sr<sup>a</sup> Mariana Fernandes de Britto, Diretora de Departamento Fundamental, a Sr<sup>a</sup> Sílvia Cordeiro, Supervisora de Ensino. A Sr<sup>a</sup> Sílvia inicia a reunião falando sobre a importância do Plano Municipal da Educação e a necessidade da constituição do Fórum Municipal de Educação. Continua sua fala mencionando que o Plano possui vigência de 2015 /2025, devendo o Fórum ser reunido a cada dois anos. A Sr<sup>a</sup> Vilma franqueou a palavra para os presentes, para que pudessem expor seus pensamentos. A Sr<sup>a</sup> Vilma informou que será montando um cronograma de datas para esses trabalho. Ficou acordado, entre os presentes, que as reuniões serão dia 25, 26 e 27 de julho, na parte da manhã, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, das 08h00 as 12h00, para as ações de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação. Outro assunto tratado foi as férias dos Centros de Educação Infantil. A Sr<sup>a</sup> Vilma informa que é seguido um calendário e nesse período, espera realizar diversas manutenções e pequenas reformas dos prédios dos CEI's. A Sr<sup>a</sup> Juliana, relembra que já houve férias dos Centros, não sendo algo novo. Assim sendo, todos os presentes ratificaram as férias dos Centros, entendendo a necessidade do fechamento dos CEI's nesse período, respeitando o calendário escolar. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião as quinze horas e trinta minutos, que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sílvia Cordeiro de Campos Paula, Luiz Gino  
Pereira Júnior, Juliana Gonçalves Robin Celso, Rosângela  
Rudi Reis, Mariana Fernandes de Britto Costa  
Felipe Augusto F. de Almeida

### Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Secretaria Municipal de Educação situada na rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 – Residencial Primo Boituva SP reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação infra-assinados. A Srª Sílvia inicia a reunião entregando a matriz de creche de acordo com a BNCC. Explicando o que difere o CEI da EMEI, que está última tem o componente de Educação Física que antes era Projeto e agora irá constituir cargo. A Srª Sílvia também fez a entrega do calendário escolar, somente para apreciação, tendo em vista que ainda pode sofrer mudanças. A matriz da creche foi aprovada por todos os presentes. Logo em seguida, foi entregue a Resolução nº 07/2022 que dispõe sobre os *Horários de Trabalho Pedagógico dos Docentes Titulares de Cargo e Ocupante de Função Atividade II (OFA) da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP*, o Sr Luiz Gino passa a leitura da resolução. Em sua fala, também, informa como é realizado o HTPC nos dias de hoje e justificando que o objetivo da resolução é padronizar esses trabalhos. Abriu a discussão sobre a referida resolução, logo em seguida aprovada pelos presentes. Outro ponto tratado foi o Hotel Mágico, que antes funcionava apenas como hotel e passou a funcionar como creche, porém ainda existe uma pendência em seu registro, a Srª Silvia solicitou que o conselho possa ir realizar uma visita técnica na referida Unidade. Ato contínuo, a Srª Silvia questionou o Sr Felipe se poderá ser realizado o monitoramento, o Sr Felipe agendou para o dia 24/10 as 9h00. O Sr Felipe aproveita a oportunidade e informar que será realizado o IF de portas abertas, assim gostaria de convidar algumas escolas para esse evento, com visitas guiadas, promovendo o ensino médio integrado e os cursos existente no polo. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião as quinze horas e trinta minutos, que foi lavrada em ata e assinada por todos os presentes. Boituva, dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sílvia Cordeiro de Campos Paula,  
Luiz Gino Pereira Júnior; Lilian Dalero de Amaral Valle,

Jordana de Barros Silva dos Santos, Caroline Micheli Butcher Carassana



Felipe Augusto Fernandes de Almeida

Rosângela Rudi Reis

Maria Cláudia Pacheco

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Boituva, Biênio 2021/2023, às catorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Manoel dos Santos Freire número mil e trezentos, Bairro Jardim Esplanada, Boituva/SP. O presidente do Conselho, Luiz Gino Pereira Júnior, deu boas-vindas aos presentes, em seguida passou a palavra para a Supervisora de Ensino Municipal Silvia Cordeiro de Campos Paula que apresentou o Calendário Escolar para o ano de dois mil e vinte e três o qual foi construído em parceria com todos os diretores da Rede Municipal. Após apreciação dos membros presentes sugeriu-se algumas alterações, deixando as férias iniciando no dia três de julho, e, portanto, adiantando o conselho de classe para o dia trinta de junho. Para garantir os dias letivos, o dia 17 de junho será utilizado como sábado letivo, com o objetivo de organizar festas juninas escolares. Os dias dezoito e dezenove de julho serão dias de planejamento, replanejamento e formação, retornando as aulas no dia vinte de julho. O segundo assunto da pauta foi explanado pela Diretora de Departamento de Educação Anos Finais do Ensino Fundamental, Mariana Fernandes de Britto Costa, que falou sobre as orientações para as escolas nos dias em que ocorrerá jogos do Brasil. Após decisão em reunião de representantes de diretores de todos os segmentos escolares aprovou-se o horário especial de expediente, alterando apenas a oferta de transporte do CAENA para as turmas da manhã nos dias em que os jogos do Brasil ocorrerão às treze horas, para suprir a demanda de transporte em horário flexível para esses dias. Apesar disso as atividades do CAENA no período da manhã ocorrerão normalmente até as 12h, ficando sob a responsabilidade dos pais/responsáveis o transporte dos alunos. Após o cumprimento da pauta, o Presidente agradeceu a todos os presentes, fez as considerações finais, também abriu a palavra para os demais conselheiros fazerem suas considerações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi redigida e lida por mim, Silvia Cordeiro de Campos Paula, Secretária deste Conselho, que será assinada por todos os presentes.

Boituva, dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois. *Silvia Cordeiro de Campos Paula, Luiz Gino Pereira Júnior, Caroline Michel Bertolani Cavarana, Rosângela Rudi Reis, Lílian Calvo de Lamargo Walter, Mariana FRC*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Boituva, Biênio 2021/2023, reuniram-se numa das dependências do Centro de Formação dos Profissionais do Magistério "Ítalo Labronicci", às 16 (dezesesseis) horas, para cumprimento da reunião ordinária. O Presidente Conselheiro, Professor Luiz Gino Pereira Júnior, deu boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos. Discutimos sobre a Resolução numero 12/2022 que revoga a Resolução número 11/2022 a qual trata sobre o Calendário Escolar 2023. O presidente fez as considerações e passou a palavra aos interessados, porém não havendo nenhuma manifestação, a reunião encerrou-se com os agradecimentos do Presidente Conselheiro. Nada mais havendo a tratar, foi redigida e lavrada a presente ata, que lida por mim, será assinada por todos os presentes. Boituva, 19 de dezembro de 2022.

*Silvia Andeiro de Campos Paula, Luiz Gino Pereira Júnior,  
Mariana Fernandes de Brito Costa, Caroline Micheli Bertoldi Casanova,  
Juliana Gonçalves Rolim Coelho, Rosângela Audi Reis,  
Felipe Augusto S. de Almeida*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do município de Boituva, Biênio 2021/2023, reuniram-se numa das dependências da EMEF "Profº Wanderley Rosa da Silva", às 13 (treze) horas, para cumprimento da reunião ordinária. O Presidente Conselheiro, Professor Luiz Gino Pereira Júnior, deu as boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos. O Presidente fez as considerações sobre a Resolução Nº 01/2023 que revoga a Resolução Nº 12/2022 a qual trata sobre o Calendário Escolar 2023 e a Resolução Nº 02/2023 que estabelece diretrizes para o processo de Recuperação Paralela e Atribuição das referidas aulas aos professores substitutos da Rede Municipal de Ensino e passou a palavra aos demais membros do Conselho Municipal de Educação que foram unânimes em suas aprovações; foi discutido em seguida sobre a indicação de membros para a Comissão do Reembolso Escolar que ficou assim decidido entre os conselheiros: Titular – Felipe Augusto de Almeida – Representante das Unidades de Ensino Superior e seu Suplente – Eliseu Santos Fogaça – Representante das Unidades de Ensino Profissionalizante. Antes de encerrar a reunião ordinária fica registrada participação da suplente Edirlene Teresinha Ferriello que passa substituir a Titular Sílvia Cordeiro de Campos Paula que exonerou-se do cargo de Diretor Efetivo pertencente a Rede Municipal de Ensino por motivo de sua aposentadoria até o encerramento do presente Biênio. Nada mais havendo a tratar foi redigida e lavrada a presente ata, que lida por mim, será assinada por todos os presentes. Boituva, 08 de Fevereiro de 2023.

*Edirlene Teresinha Ferriello; Lilian Valério de Amargo Walter; Luiz Gino Pereira Júnior;*